ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 155, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 155, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos efetivos conforme Lei Municipal nº 474/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 49, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo **ISMAEL ALMEIDA DA SILVA,**CPF n° 069.***.244-**, matrícula nº 2651, ocupante do cargo de**MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar responsável pela frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE CIVIL DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 03 de agosto de 2022.

Matéria republicada por incorreção

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:099DF476

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2022. Edição 2838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/